



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL Nº 033 SEAD/DETRAN, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e o Departamento Estadual de Trânsito, DETRAN/AC, tornam pública a **convocação para a prova de aptidão física adiada por motivo gestacional** do concurso público, de acordo com o subitem 13.7 do Edital nº 001/2024 - SEAD/DETRAN, de 08 de abril de 2024, nos seguintes termos:

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA ADIADA POR MOTIVO GESTACIONAL

1.1 Convocação para a Prova de Aptidão Física, na seguinte ordem: cargo, vaga, nome da candidata e inscrição.

AGENTE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO

RIO BRANCO

KÉSSIA DE LIMA MONTEIRO, 8440010130.

2 DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 A prova de aptidão física realizar-se-á **na cidade de Rio Branco/AC, no dia 14 de setembro 2025.**

2.2 Para conhecer o local de realização da prova de aptidão física, a candidata deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DA CANDIDATA** (Horário e local de prova) que estará disponível no endereço eletrônico <https://www.institutoaocp.org.br/concursos/607> **a partir das 15h (horário de Brasília) do dia 01 de setembro de 2025.** A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva da candidata, não podendo o mesmo realizar os testes em desconformidade com as disposições estabelecidas neste edital.

2.3 A candidata deverá comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado no Cartão de Informação da candidata, com roupa e calçado apropriados para prática de atividades físicas e munidos de:

2.3.1 Documento oficial de identificação com foto (original), observados os subitens 10.5.1 e 10.5.2 do Edital de Abertura 001/2024 - SEAD/DETRAN;

2.3.2 LAUDO CARDIOLÓGICO original ou cópia autenticada em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização dos testes. O laudo médico deverá estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso da candidata, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do MÉDICO, responsável por sua emissão, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.institutoaocp.org.br/concursos/607>;

2.3.3 No laudo cardiológico deverá constar, expressamente, que a candidata está apta a realizar a prova de aptidão física ou a realizar exercícios físicos.

2.3.4 A candidata que deixar de apresentar o laudo cardiológico, ou que apresentar laudo onde não conste expressamente que a candidata está apta a realizar a prova de aptidão física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminado do certame.

2.3.5 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (período menstrual, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc), que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

2.4 A candidata, caso descumpra qualquer uma das condições estabelecidas, ou se apresente fora da data e horário de convocação pré-determinados no Cartão de Informação da candidata, será eliminada do concurso público.

2.5 Não haverá segunda chamada para a realização da Prova de Aptidão Física, seja qual for o motivo alegado pela candidata, para justificar o atraso ou a ausência. Com exceção aos casos previstos no subitem

2.6 deste edital.

2.6 É responsabilidade da candidata verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DA CANDIDATA. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

2.7 Orienta-se, ainda, que não será permitida a entrada e permanência de candidatos fora do seu horário de convocação, bem como de terceiros (acompanhantes), durante todo o período de realização do Teste de Aptidão

Física, em quaisquer dependências do local de realização do teste. Com exceção para os casos previstos no subitem 7.2.2, do Edital de Abertura 001/2024 - SEAD/DETRAN.

2.8 Será permitido à candidata, às suas custas, o consumo de água e alimentos entre os intervalos das baterias de testes, no local de realização da Prova de Aptidão Física.

2.9 A candidata convocada para a Prova de Aptidão Física deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Abertura.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referente ao concurso público por meio do Edital nº 001 SEAD/DETRAN, de 08 de abril de 2024, seus anexos e demais editais publicados.

3.2 Em caso de dúvidas, a candidata poderá entrar em contato com o Instituto AOCP através do telefone (44) 3013-4900, na Central de Relacionamento com a candidata, de segunda a sexta-feira úteis, das 8h às 17h (horário de Brasília) ou também por meio do endereço eletrônico <https://www.institutoaocp.org.br/concursos/607>.

Keuly Tavares Queiroz Costa

Secretária de Estado de Administração, em exercício

Taynara Martins Barbosa

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito